

Questão de Ordem n.º 305

Autora: VANESSA DAMO

149ª Sessão Ordinária – 09/10/13

Publicada em 15/10/13

A SRA. VANESSA DAMO - PMDB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que nos acompanham pelas galerias, pela TV Alesp e pelo sistema interno de som da Assembleia. Desci rapidamente para o plenário, porque notei, pelo sistema de som, que o deputado Orlando Morando, do PSDB, veio à tribuna para me insultar e falar coisas que não correspondem com a verdade. Tentei pegá-lo no plenário, porque gosto de falar olhando no olho. Acho que falar pelas costas é muito fácil. Mas, infelizmente, quando cheguei aqui, o deputado, ao me ver, saiu pelo fundo do plenário. Espero que, até o final da minha fala, ele possa retornar e ouvir o que estou dizendo às pessoas que nos acompanham em casa e aos deputados presentes.

Sr. Presidente, propus a instauração da CPI da Eletropaulo. Já há um mês corre o prazo da CPI, e ela não foi instaurada por falta de quórum. O deputado Orlando Morando veio dizer que não está havendo quórum, porque não há um entendimento e não se quer que eu seja presidente da CPI.

Isso nos dá mais vontade de investigar. Se não se quer que seja aberta a CPI da Eletropaulo, é porque deve haver alguma coisa errada. O Governo está fazendo todo o esforço para não instaurar a CPI. Será que é porque empresas que prestam serviço para a Eletropaulo são as mesmas que estão envolvidas no cartel do Metrô?

Quem deve, teme. Quem não deve, não teme. Eu não temo, quero investigar. Quero levar uma resposta à população do estado de São Paulo, que tem sofrido com constantes apagões e com uma péssima prestação de serviços da Eletropaulo e, infelizmente, não teve retorno até hoje.

Esperar que eu complete os nove meses de gestação, para que eu saia de licença-maternidade e não seja sequer votada ou, ao menos, participe da eleição da CPI, é uma manobra vil, um ato de desrespeito. Na minha condição, como mulher e também como mãe, eu diria que é uma manobra vinda do Governo.

O deputado Orlando Morando veio aqui dizer que ninguém quer que eu seja presidente. Se essa é a visão, não querem que eu seja presidente porque eu vou investigar, porque eu não criei uma CPI para ser uma CPI “chapa branca”, para preencher aqui a quantidade de CPIs - são cinco CPIs que podem funcionar. A CPI de investigação da Eletropaulo serve para convocar o diretor presidente, para dar respostas, para poder verificar os contratos. Tenho dito isso desde o início.

Não se quer que eu seja presidente? Então, esse é o motivo de 13 faltas? Não foi convocada duas ou três vezes a CPI da Eletropaulo. Foi convocada 13 vezes. E hoje, terminaram três convocações.

Gostaria que o deputado Orlando Morando estivesse aqui, porque, como disse, não sou mulher de falar pelas costas. Falo olhando no olho, mas, infelizmente, quando cheguei aqui, o deputado saiu pelos fundos do plenário.

Que se faça a CPI da Eletropaulo e se investigue. Existe uma prerrogativa, nesta Casa. Eu propus a CPI da Eletropaulo em 2011 e é de praxe que quem propõe seja presidente. Em 99% das CPIs é assim. Existe uma eleição, mas nem mesmo isso foi feito. Disse, ontem, na tribuna, que se eu verificasse a tentativa da retirada do meu nome da questão da Presidência, seria mais um motivo para eu acreditar - e eu tenho certeza disso - que há manobra do Governo.

Isso é triste para esta Casa de Leis. O Governo deveria querer investigar. O líder do Governo, deputado Barros Munhoz, falou que não há interesse de que o Governo investigue. Não há interesse,

porque isso seria “riscar um fósforo perto de um tanque de gasolina”. Por que essa frase? Por que, agora, o deputado Orlando Morando vem me atacar, dizendo que ninguém me quer como presidente? Porque eu vou investigar? É isso o que quero e, se me tirarem da Presidência, vão mostrar mais ainda que essa CPI não está sendo instaurada, enquanto corre o prazo, justamente porque não se tem interesse de investigar.

Isso é medo do quê? Têm envolvimento com o cartel do Metrô? O que o Governo e os deputados têm a temer, em relação a isso? Espero que se coloque a mão na consciência e se possa fazer, realmente, acontecer.

Fiz obstrução, ontem, em plenário. Hoje, nós, do PMDB, estamos, novamente, fazendo obstrução. Acredito que não fui eleita para me calar, para temer, nem proteger interesses de empresas privadas ou de quem quer que seja. Se fosse para defender interesses pessoais, mesquinhos, particulares, eu não estaria na vida pública. Por isso, mesmo estando grávida de nove meses, num momento em que poderia estar de licença-maternidade, brigo para que haja a instauração.

Não temo vir à tribuna dizer que os insultos proferidos pelo deputado Orlando Morando, dizendo que ninguém me quer como presidente, são porque talvez ninguém me queira, pois eu quero investigar mesmo, quero fazer as coisas acontecerem.

E se eu estiver ao lado daquilo que é certo, que é justo e que a população espera de mim - porque eu tenho o dever de representá-la -, estarei do lado correto. Por isso estou defendendo a instalação da CPI da Eletropaulo.

Obrigada, Sr. Presidente.



VANESSA DAMO
Deputada

Ofício VD 750/2013

São Paulo, 09 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Assembleia Legislativa de São Paulo

Cumprimentando-o cordialmente, solicito à Vossa Excelência sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de que a CPI constituída para investigar a regularidade dos serviços da AES Eletropaulo S.A., requerida por mim, seja instalada imediatamente, com fulcro nos artigos 17, 18, inciso III, alíneas "b" e "c", 34 e 44, § 2º, 1 da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Desde a constituição da CPI supracitada até a presente data já foram realizadas 13 convocações de reunião para eleição de presidente e vice-presidente, que não ocorreu por falta de quórum, fato este em desacordo com o previsto no artigo 34, que dispõe que após a constituição, a Comissão será instalada em reunião convocada, dentro de 5 dias.

O artigo 17, prevê que o Presidente deve assegurar o cumprimento do Regimento Interno, já o artigo 18, inciso III, alínea "b" que deverá nomear, na ausência dos membros das Comissões e seus substitutos, o substituto ocasional, observada a indicação partidária e ainda, na alínea "c"

305

que declarará a perda de lugar de membros das Comissões nas hipóteses previstas no artigo 44. O artigo 44 trata das vagas nas comissões.

Nas treze reuniões convocadas, somente o Deputado Zico Prado compareceu em quatro (04) delas, tornando-se óbvio o descumprimento pelos demais pares do disposto no artigo 44 do Regimento Interno, fazendo com que os mesmos percam automaticamente o seu lugar na CPI supracitada.

Portanto, e em conformidade com o artigo 17 e 18 do Regimento Interno, é que solicito a Vossa Excelência sejam nomeados outros Deputados para constituir a CPI supracitada, por ser medida de justiça.

Atenciosamente,

Vanessa Damo
Deputada **VANESSA DAMO**